



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentares **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a Lei “*dispõe sobre a construção de banheiros públicos no município de Campo Largo, e dá outras providência*”.

Este projeto visa beneficiar toda população, pois, atualmente, Campo Largo não conta com nenhum banheiro público, sendo que há muitas vezes um grande fluxo de pessoas no centro, muitas que vêm até mesmo do interior do município e que têm que recorrer a estabelecimentos comerciais, dos quais cobram ou oferecem o uso do banheiro apenas para clientes. Há ainda mães que carregam seus filhos e não encontram banheiros para que as crianças possam usar.

O município poderá contar com parcerias a fim de reduzir custos, bem como para auxiliar na manutenção dos sanitários e, ainda, realizar campanhas, com entrega de material publicitário ou uso de cartazes para relatar sobre a importância de um banheiro e os cuidados que devem ser tomados, visto que beneficiará a toda população.

Aqueles que aderirem à parceria poderão fazer uso dos banheiros para publicidade afixando folders, sendo esta uma forma de trazer empresas para auxiliar na execução do presente projeto.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Campo Largo, 16 de março de 2020.

**Rosicléa Oliveira da Silva**  
Vereadora

**Bento Vidal**  
Vereador